



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 833/98

Dá denominação a vias públicas situadas na Vila de Santa Teresinha de Minas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU DECRETOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . As denominações das Ruas 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9, do Bairro Planalto, situado na Vila de Santa Teresinha de Minas, neste Município, passam a ser as seguintes:

I - a RUA 2, passa a denominar-se "RUA EXPEDICIONÁRIO CHICO PERICLES";

II - a RUA 3, denominar-se-á "RUA LADISLAU PARREIRAS VILAÇA";

III - a RUA 4, terá denominação de "RUA MARIA CONCESSA DE OLIVEIRA";

IV - a RUA 5, será "RUA FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA";

V - a RUA 7, passa a denominar-se "RUA JOÃO MIGUEL FERREIRA";

VI - a RUA 8, será denominada "RUA PROFESSORA MARIA VILACINHA DE ANDRADE";

VII - a RUA 9, passa a ser "RUA JOÃO NICANOR SIMÕES".

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 22 de julho de 1998.

ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Matozinho Ferreira Barbosa
Procurador Municipal